



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 353, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **REGIANE ALVES STEFANES MORAES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes à servidora **REGIANE ALVES STEFANES MORAES**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Geral, Símbolo DAS-1, lotada na Ouvidoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 23/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal